



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, km 05 - Bairro Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23266.002485/2024-36

Interessado: Comissão Interna de Supervisão - Campus Iguatu

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

**A Eleição para CIS-PCCTAE do *campus* Iguatu obedecerá ao seguinte cronograma:**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	21/10/2024
Inscrição dos candidatos à CIS-PCCTAE	25/11/2024 a 29/11/2024
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	02/12/2024
Recursos aos candidatos inscritos indeferidos	03/12/2024
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	04/12/2024
Campanha Eleitoral	04/12/2024 a 11/12/2024
Sessão Eleitoral - votação e apuração dos votos	12/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da eleição	12/12/2024
Prazo para interposição de recursos e pedidos de impugnação de candidaturas	13/12/2024
Análise dos recursos	16/12/2024
Homologação e divulgação do resultado final	17/12/2024
Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor Geral do campus para emissão de Portaria.	17/12/2024

**Iguatu, 21 de outubro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nezeneide Carneiro de Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 29/10/2024, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Santana Neta Lopes, Membro da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 30/10/2024, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Holanda de Araujo, Membro da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 31/10/2024, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Cardoso, Presidente da Comissão de Eleição dos Membros da CIS local**, em 31/10/2024, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6636034** e o código CRC **E96D0A72**.

---